

LEI nº 1.623 / 2015, de 13 de agosto de 2015.

Dá nome a equipamento público no Município de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências.

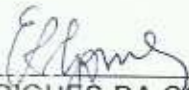
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada a praça pública situada no Bairro Cohab, Módulo I, da Av. Nilo Coelho, no Município de Santa Maria da Boa Vista, como Praça Governador Eduardo Campos.

**Parágrafo Único** – Quando da inauguração do referido equipamento público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indelével, contendo o nome ora instituído.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,  
Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 2015.

  
ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES  
Prefeita do Município

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO!  
PUBLICIDADE DE ATOS E EDITAIS  
DA PREFEITURA  
EM 13 / 08 / 2015  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO